



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 0100/2025

Inexigibilidade 023/2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pintópolis.

1. Do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025 EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa contratada: CARLA PATRICIA SIMOES DE OLIVEIRA

CNPJ/MF sob o nº 11.531.302/0001-02

Valor total da contratação: R\$ 8.584,00 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos II do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.4. Eu, **Elton Carlos Jose de Souza, Prefeito de Pintópolis**, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CARLA PATRICIA SIMOES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua. Juvenal Fonseca, 121 – Bairro Vila Luiza, Montes Claros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.531.302/0001-02, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

Pintópolis – MG, 23 de outubro de 2025

Elton Carlos José de Souza
Prefeito de Pintópolis